

no quanto com o Conselho de aprovação que tem dado, respeito em "uma sessão popular". Apresentou mais uma vez a presença de Fátima e encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando a sessão extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para combater mundos que se lavaram a presente data, que depois de lida, submetida a aprovação Municipal, aprovada, será emendada para que produza seus efeitos legais.

Excedeu-se no art. 26
 Para isso...

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 (vinte e um) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dez horas e meia do dia 21 (vinte e um) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Geyza da Rocha e com a presença do Vereador Auxiliar "ad hoc", reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem a sessão, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Gerson dos Santos Mendes, Carlos Cândido de Aguiar, José Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Jun'Anna, Kati Cabral de Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, o Senhor Presidente que em função dos requerimentos de Urgência nº 004/2006 e 005/2006 e respectivos projetos: Projeto de Lei nº 05/2006 - Benquim nº 03/2006 e Projeto de Resolução nº 02/2006 - sobre a Direção, as Comissões Técnicas e reataram para emitir parecer em conjunto aos projetos citados. Policiados em soluções. Após favorável em conjunto das Comissões Técnicas, foi aprovado, estando poliarco, aprovados o Projeto de Lei nº 05/2006 - Benquim nº 03/06 e o Projeto de Resolução nº 02/2006 - sobre a Direção. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para combater mundos que se lavaram a presente data, que depois de lida, submetida a aprovação Municipal, aprovada, será emendada para que produza seus efeitos legais.

1 -
 2 -
 3 - Excedeu-se no art. 26